



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Concede auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – CPM EEVIMA.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, mensalmente, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de março a dezembro de 2022, ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria, inscrito no CNPJ sob nº 92.450.394/0001-06.

Parágrafo único. O auxílio concedido visa atender despesas de manutenção de atividades diversas da escola.

Art. 2.º. As despesas necessárias para atender a presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º. O CPM deverá prestar contas dos recursos, a ele repassados, anualmente, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao repasse dos valores.

Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2022.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Edis: Apresentamos para apreciação da colenda Casa Legislativa da Vila Maria, o Projeto de Lei Nº 018/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CPM EEVIMA, para suprimento dos gastos com serviços de manutenção de atividades diversas da escola. A escola atende inúmeros alunos do município e está apresentando dificuldades para manter seu pleno funcionamento. Dessa forma, o CPM veio buscar auxílio financeiro para poder garantir uma melhor qualidade de ensino na instituição.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei para dar prosseguimento na firmatura do mesmo.

Atenciosamente,

**ADROALDO SEBEN**  
Prefeito Municipal em Exercício de Vila Maria